



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Nº 2099

ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos de Pessoal	2
Extrato de Acúmulo de Cargo	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 12.095/2026 =**

de 06 de abril de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **06 de abril de 2026**, a **Sra. Célia Geisa Leone dos Santos**, do emprego efetivo de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de abril de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Concorrência Eletrônica nº 06/2026 - Homologação/Adjudicação**

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados na Concorrência Eletrônica nº 06/2026, e, adjudicou o objeto em favor da empresa A.B. SATILIO JÚNIOR-ME, sendo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL NA ALAMEDA MATHIAS DE ALICE, Polo Industrial I, neste Município, com o objetivo de promover o adequado escoamento das águas pluviais, eliminar pontos de alagamento, preservar a infraestrutura viária e garantir segurança às atividades industriais, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, no valor total de R\$324.900,00. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 07/2026, e, adjudicou o objeto em favor da empresa LUIS AFONSO ALBANESE MATIUSO-ME, sendo o registro de preços para prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura e urbanismo em apoio ao Setor de Obras do município de Bariri, visando o auxílio na elaboração de projetos arquitetônicos complementares e no acompanhamento

técnico de reformas e adequações de espaços públicos, sendo 2.000 (duas mil) horas técnicas, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência, no valor total de R\$124.700,00. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

Atos de Pessoal**Extrato de Acúmulo de Cargo****PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 02/2026**

de 06 de abril de 2026.

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312, de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042, de 02 de abril de 1990, e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2026, dos seguintes servidores:

I- **Adriana de Pauli Balassa RG: **.676.544-5**II- **Camila Alves Negrão RG: **.515.273-2**III- **Gisele de Fátima Lourenço RG: **.685.628-7**IV- **Maria Odete Manfredi RG: **.685.650-0**

Art. 2º Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada no Diário Oficial do Município.

Bariri, 06 de abril de 2026.

Ivani Maria de Carvalho

Diretora dos Serviços de Administração

Airton Luis Pegoraro

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 01/2026
EMPRESA: CARLA FANTON ARQUITETURA E INTERIORES
LICITAÇÃO: Dispensa – Art. 75, inciso I da lei Federal nº 14.133/21
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de arquitetura para a elaboração de projeto arquitetônico e demais essenciais para a execução das adaptações do imóvel, a ser locado para sediar a Câmara Municipal de Bariri.
VIGENCIA: 07/04/26 à 06/10/26
VALOR: R\$ 12.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP